

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº 008/2025-CL/PMI.

Processo Administrativo nº 0813.1790/2025-PMI.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Justificativa da Central de Licitações que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025-CL/PMI**, nos termos descritos abaixo:

EMPRESA: A C FIGUEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob CNPJ: 14.487.436/0001-61, **Menor valor ADJUDICADO**, no valor de **R\$60.250,40** (sessenta mil, duzetos e cinquenta reais e quarenta centavos).

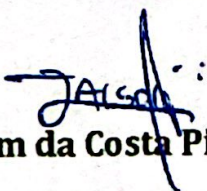
VIGÊNCIA: 12 meses, de 16.09.2025 até 16.09.2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS AFIM DE ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAUBAL, conforme especificações do Termo de Referência e demais peças técnicas.

DETERMINO a publicação do presente termo em Diário Oficial para que produza os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Itaubal-AP, 16 de setembro de 2025.


Jaisom da Costa Picanço
Prefeito de Itaubal